

172 GP
00.02.2016



h

ADENDA I

DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

f

CLÁUSULA 1.ª

No seguimento do Protocolo firmado em 01 de Agosto de 2014 entre a **Junta de Freguesia da Estrela** (adiante referida como JFE) e o **Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública** (adiante referida como PSP), vai a Junta de Freguesia proceder à doação do seguinte equipamento:

- a) Duas bicicletas marca Motokit, modelo Kuer, com os números de quadro XD10909643 e XD10909906
- b) Dois capacetes.

CLÁUSULA 2.ª

As Bicicletas BTT têm as seguintes características:

- a. O seu estado é novo;
- b. Devem ostentar, através de autocolante, de tamanho 3cm por 35cm, o brasão da Junta de Freguesia da Estrela com a menção de *"Com o apoio da Junta de Freguesia da Estrela"* e respectivo brasão;
- c. Para afectação ao supra referenciado programa de policiamento, devem as bicicletas apresentar ainda a caracterização em uso na PSP, cujos encargos serão suportados pela JFE.
- d. Os velocípedes não ostentarão outros símbolos ou inscrições.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA 3.ª

A JFE fica responsável pela manutenção e reparação das bicicletas BTT, pelo período de dois anos, sendo automaticamente renovável, por igual período e nas mesmas condições.

CLÁUSULA 4.ª

A PSP, através da utilização operacional do equipamento doado para as Ciclo-Patrolhas, tem como objectivos prioritários para a área da JFE, nomeadamente no contexto do “Programa Crime Zero”:

- a. Melhorar os padrões de eficácia da actuação policial, de forma a, por um lado, desenvolver uma relação próxima e sustentável com os cidadãos e comunidades locais e por outro lado, combater os fenómenos criminais que provocam maior alarme social;
- c. Promover a confiança dos cidadãos e a credibilidade junto do público com base num relacionamento saudável entre Polícia e a comunidade;
- d. Potenciar sinergias e a cooperação com a comunidade e orientar o serviço policial para o cidadão, consolidando a abertura da PSP à sociedade;
- e. Reduzir os índices de insegurança objectiva e subjectiva e reduzir a criminalidade, em especial os crimes de rua;

O presente documento será realizado em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar.

Por ser verdade e intenção das duas entidades se celebrou o presente ANEXO I ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, que vai assinado e devidamente carimbado pelos legais representantes da Junta de Freguesia da Estrela e da PSP.

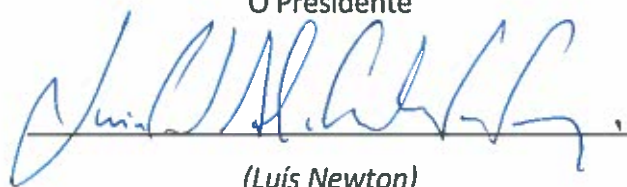


Lisboa, 30 de AGOSTO de 2016

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Junta de Freguesia da Estrela

O Presidente




(Luís Newton)

O SEGUNDO OUTORGANTE

Polícia de Segurança Pública

O Comandante Metropolitano



(Jorge Alexandre Gonçalves Maurício)
Superintendente